

 Login

Esqueceu-se da password? (<https://www.sgu.gov.pt/v3/login.aspx?action=recuperarPassword&retorno=aHR0cHM6Ly93d3cuYmVwLmdvdi5wdC9EZWZhdWx0LmFzcHg=>)

 Criar registo

Registar Organismo



(.../Default.aspx)

[Ofertas](#)[Conta do Utilizador](#)[Programa de incentivos ao interior](#)[Ofertas PRR](#)[Sobre a BEP](#)[Ajuda](#)[Início \(.../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

[Requisitos de Admissão](#)[Formalização Candidaturas](#)[Descrição do Procedimento](#)

NAO VER TUDO ^

Código da Oferta:

OE202408/0798

Tipo Oferta:

Procedimento Concursal Comum

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Órgão/Serviço:

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Vínculo:

CTFP a termo resolutivo certo

Duração:

12 meses

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Técnico Superior

Categoria:

Técnico Superior

Grau de Complexidade:

3

Remuneração:

1.385,99€

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

No seguimento do projeto A-MoVeR - “Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento de Produtos e Sistemas Inteligentes de Mobilidade Verde”, operação n.º 02/C05-i01.01/2022.PC646908627-00000069, o técnico estando alocado às linhas de investigação WP2 - Tecnologias inteligentes de mobilidade verde desempenhará as seguintes tarefas:

- Gestão e apoio à comunicação e plataformas digitais;
- Desenvolvimento de produtos audiovisuais e multimédia de promoção e divulgação ao projeto;
- Desenvolver aplicações mobile e web numa perspetiva de otimização da experiência do utilizador final;
- Apoio ao desenvolvimento de cursos de desenvolvimento mobile e web para a formação de técnicos especializados;
- Testar e validar o desenvolvimento das soluções tecnológicas acima descritas;
- Realizar ensaios experimentais para avaliação das soluções tecnológicas acima descritas;
- Colaborar no desenvolvimento de artigos científicos.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1	Quinta de Prados - Vila Real	Vila Real	5000801 VILA REAL	Vila Real	Vila Real

Total Postos de Trabalho:

1

Quota para Portadores de Deficiência:

0

Observações:**Relação Jurídica Exigida:**

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade:

Sim

Habilitação Literária:

Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária:

Comunicação e Multimédia e áreas afins relacionadas à Multimédia.

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Admissão de candidatos não titulares da habilitação exigida:

Não

Outros Requisitos:

- a) Experiência técnica ao nível do desenvolvimento de aplicações mobile;
- b) Experiência com métodos e técnicas de UI/UX design.
- c) Experiência na definição de estratégias e gestão de plano de comunicação e disseminação.

Envio de candidaturas para:

Os candidatos deverão aceder e registar-se na plataforma eletrónica <https://recrutamento.utad.pt/>

Contatos:

recrutamento@utad.pt

Data Publicitação:

2024-08-21

Data Limite:

2024-09-04

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

DR n.º 160, 2ª. Série de 20-08-2024, Aviso (extrato) n.º 17942/2024/2; Página Web da UTAD.

Descrição do Procedimento:

Procedimento Concursal Comum para Contratação em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo para ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho da Carreira/Categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Comunicação e Multimédia ou áreas afins relacionadas à Multimédia.

1 – Enquadramento: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), e em cumprimento do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 31 de julho de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Pública (BEP), para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, para o exercício de funções públicas em regime de

contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, no âmbito do projeto A-MoVeR - “Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento de Produtos e Sistemas Inteligentes de Mobilidade Verde”, operação n.º 02/C05-i01.01/2022.PC646908627-00000069, aprovado nos termos do Aviso n.º 02/C05-i01/2022 - Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, financiado pelos fundos europeus atribuídos a Portugal pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026.

2 – Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas e emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria); Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, Diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2024 (doravante designada por LOE 2024); Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua redação atual (Diploma que aprovou a Tabela Remuneratória Única), e o Decreto-Lei n.º 84F/2022, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprova medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas.

3 – Consulta prévia: Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Regime da Valorização Profissional dos Trabalhadores com Vínculo de Emprego Público, aprovado em anexo à Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), emitiu, a 15 de julho de 2024, a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional, com o perfil adequado ao exercício das funções identificadas como necessárias para o posto de trabalho em causa. Para os efeitos do estipulado no artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, tendo sido efetuada consulta à DGAEP enquanto entidade de recrutamento centralizado, a qual declarou, a 11 de julho de 2024, que, não se encontram constituídas reservas de recrutamento ao abrigo do referido diploma, pelo que não existe qualquer candidato com o perfil pretendido.

4 - Local de trabalho: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

5 – Caracterização dos postos de trabalho: No seguimento do projeto A-MoVeR - “Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento de Produtos e Sistemas Inteligentes de Mobilidade Verde”, operação n.º 02/C05-i01.01/2022.PC646908627-00000069, o técnico estando alocado às linhas de investigação WP2 - Tecnologias inteligentes de mobilidade verde desempenhará as seguintes tarefas:

- Gestão e apoio à comunicação e plataformas digitais;
- Desenvolvimento de produtos audiovisuais e multimédia de promoção e divulgação ao projeto;
- Desenvolver aplicações mobile e web numa perspetiva de otimização da experiência do utilizador final;
- Apoio ao desenvolvimento de cursos de desenvolvimento mobile e web para a formação de técnicos especializados;
- Testar e validar o desenvolvimento das soluções tecnológicas acima descritas;
- Realizar ensaios experimentais para avaliação das soluções tecnológicas acima descritas;
- Colaborar no desenvolvimento de artigos científicos.

6 – Requisitos de admissão:

6.1 – Requisitos gerais: Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 – Requisitos habilitacionais: estar habilitado com o grau académico de Licenciatura em Comunicação e Multimédia e áreas afins relacionadas à Multimédia.

6.3 – Competências essenciais:

a) Experiência técnica ao nível do desenvolvimento de aplicações mobile;

b) Experiência com métodos e técnicas de UI/UX design.

c) Experiência na definição de estratégias e gestão de plano de comunicação e disseminação.

6.4 - Outros requisitos não obrigatórios, mas preferenciais:

a) Liderança;

b) Empreendedorismo;

c) Proatividade;

d) Responsabilidade;

e) Capacidade relacional, de comunicação e negociação;

f) Gestão de conflitos;

g) Relação empática;

h) Desempenho de tarefas multifacetadas;

i) Capacidade de trabalho em equipa;

j) Bons conhecimentos de inglês.

6.5 – No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 - Âmbito do recrutamento: No âmbito do referido Despacho Reitoral emitido ao abrigo do artigo 22.º da LOE 2024, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

7.1 – Exclusão - Conforme disposto na alínea K) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 – Os candidatos deverão aceder e registar-se na Plataforma eletrónica de Gestão de Procedimentos Concursais da UTAD, <https://recrutamento.utad.pt/>, para submissão da candidatura, selecionando o procedimento concursal a que se pretende candidatar.

8.2 – As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente pelo meio referido no número anterior.

8.3 – Documentos a anexar:

a) Cópia dos comprovativos das habilitações literárias;

b) Curriculum Vitae;

c) Cópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata.

8.3.1 - Além dos documentos referidos no ponto 8.3, os candidatos titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes à UTAD, deverão, ainda, no momento da candidatura apresentar:

a) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos.

b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o candidato ocupa.

8.3.2 - Os candidatos portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal e de

cumprimento de quotas de emprego, devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 8.3 e, quando seja o caso, no ponto 8.3.1:

a) Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP.

8.4 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 8.3, determina a exclusão do procedimento quando a falta impossibilite a sua admissão ou avaliação.

8.5 - Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos, além de determinarem a exclusão do procedimento, serão punidas nos termos da lei.

9 - Posição remuneratória: A posição remuneratória de referência é a 1.ª da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde o montante pecuniário de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove centimos).

10 – Métodos de Seleção: avaliação curricular (AC) + entrevista de avaliação de competências exigíveis ao exercício da função (EAC).

10.1 - Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, concretamente: a habilitação académica (HA); a formação profissional (FP), considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função; a experiência profissional (EP) com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e grau de complexidade das mesmas.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = [(3HA) + FP + EP] / 5$$

10.2 - A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, sendo expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

10.3 - Ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final (CF): a valoração final é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (50\%AC) + (50\%EAC)$.

10.3.1 - Em caso de igualdade de classificação adotar-se-ão os critérios constantes no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Cada um dos métodos de seleção, bem como cada fase que comportem, são eliminatórios. São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases de seleção, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10.4 - Atas do Júri: a ata do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação a utilizar e o sistema de classificação final, é publicitada na página eletrónica da UTAD, <https://www.utad.pt> [Organização - Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)], e é facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 - Exclusão e notificação de candidatos: a notificação dos candidatos excluídos e todas as notificações necessárias e obrigatórias relativas ao presente procedimento concursal serão efetuadas aos candidatos de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

12 - Os candidatos excluídos serão notificados por correio eletrónico, conforme o n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 - Além das comunicações aos candidatos previstas na legislação em vigor, a lista dos candidatos com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos candidatos são publicitadas na página web da UTAD, no seguinte endereço: <https://www.utad.pt> [Organização - Serviços - Serviços de Recursos Humanos - procedimentos concursais (pessoal não docente)] e afixadas nas instalações da UTAD, sendo esta última publicada na 2ª série do Diário da República.

14 - Atendendo às necessidades funcionais do serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem carácter urgente pelo que, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em conjuntos sucessivos de 15 candidatos nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (um posto) e para a constituição de uma reserva de recrutamento interna, conforme previsto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

17 — Composição e identificação do júri:

Presidente:

João Manuel Pereira Barroso, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais efetivos:

José Benjamim Ribeiro Da Fonseca, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Tânia De Jesus Vilela Da Rocha, Professora Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Cristina Maria Rodrigues dos Santos, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Elisabete Natália Dias Gomes Mena, Técnica Superior dos Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na 2.ª série do Diário da República, por extrato, e na página eletrónica da UTAD (<https://www.utad.pt>).

20 de agosto de 2024 - O Administrador, José Miguel Pereira Gomes.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Reitor

[◀ Voltar](#)[Imprimir para PDF](#)[Imprimir](#)[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Finanças

BEP v4.0.0.10 de 2023-11-03 @ 266